

ATA DE N° 172 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO.

Data: 17 de novembro de 2016, 14 h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Leonardo Pio da Silva Campos; **Secretário-Geral:** Ulisses Rabaneda dos Santos; **Secretária-Geral Adjunta:** Gisela Alves Cardoso e **Tesoureiro:** Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Eduardo Marques Chagas, Fabio Luis de Mello Oliveira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Helio Machado da Costa Junior, Helio Nishyama, Ivo Matias, José Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Patrocínio de Brito Junior, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz da Penha Correa, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Ricardo Moraes de Oliveira, Sirlene de Jesus Bueno e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. Ante a ausência de Conselheiros Titulares foram convocados os **Conselheiros (as) Estaduais Suplentes:** Betsey Polistchuck de Miranda, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Christian Jacks Lino Gasparoto, Elbio Gonzales, Gildo Capeleto, Ricardo Ferreira Garcia, Samir Dartanhan Ramos e Roberta Vieira Borges. **Registrada a presença dos Conselheiro Suplentes com direito a voz:** Alinor Sena Rodrigues, Bruna Ergang da Silva, Francys Ricardo Menegon, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Reinaldo Américo Ortigara, Regina Celia Sabione, e Tatiane de Barros Magalhaes. **Conselheiros (as) Federal (is):** Joaquim Felipe Spadoni. **Ausências Justificadas:** Ericson Cesar Gomes, Jose Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Nelson Aparecido Manoel Junior, Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Igor Giraldi Faria e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Registrada a Presenças:** Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da CAA/MT Itallo Gustavo de Almeida Leite, Xênia Michele Artmann Guerra e Leonardo de Mesquita Vergani; Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Presidente da Comissão de Direito Carcerário Waldir Caldas Rodrigues; Membro Honorário Vitalício Francisco Anis Faiad; Corregedor-Geral da OAB/MT Flaviano Kleber Taques Figueiredo; Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo Manoel Antonio Garcia Palmea do Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, declarou aberta a sessão. Item III** – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 21/10/2016. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente convidou a todos para a Conferência Estadual da Mulher Advogada e do Colégio de Presidentes da Comissão do Jovem Advogado, que ocorrerá de 23 a 25 de novembro na cidade de Sinop, evento organizado pelo sistema OAB/MT e a pela Subseção de Sinop/MT através da Vice Presidente da CAA Xênia Michele Artmann Guerra, a qual fez uso da palavra reforçando o convite e a divulgação do evento. Falou do campeonato Super Máster de futebol em Goiânia no qual

o time de Mato grosso foi sagrado vencedor. Fez uso da palavra o Presidente da Comissão de Direito Carcerário Waldir Caldas Rodrigues, solicitando apoio do conselho para a interiorização da comissão, no sentido de indicarem representantes da comissão nas subseções em especial nas localidades onde tem unidades prisionais. Relatou ainda, quanto as ameaças que os advogados criminalistas vem sofrendo em especial aqueles que atuam no tribunal do júri. O Presidente do Conselho falou dos três desagravos realizados no ultimo mês, do advogado Fabiano Rabaneda dos Santos em Cuiabá, da advogada Elaine Josefa de Souza em Tangara da Serra e ainda em visita na região do Araguaia foi realizado desagravo público em favor da advogada Kesia Kiss Nunes na cidade de Barra do Garças. Foi feito uma homenagem, com um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Membro Honorário Vitalício da OAB Rubens Aprobato Machado e do Colaborador da OAB/MT e advogado Sr. João Walmir Cabrera e na oportunidade *ad referendum* do Conselho foi aprovada homenagem ao Advogado e Colaborador da OAB/MT, nominando a sala da tesouraria como Advogado João Walmir “Cabrera”, sendo que o descerramento da placa, será amanhã no inicio da sessão da 2ª Turma. **ITEM V - Ordem do dia: 02) Processo n.0010294/2015 (antigo nº 6.829/10) – CLASSE I -Representação Disciplinar** - RECORRENTE: J. H. F. de A. - OAB/MT 3.800(Adv. Domingos Savio Ferreira - da Costa – OAB/MT 7.672 e Elarmin Miranda – OAB/MT 1895) - RECORRENTE: A. P. do P. - OAB/MT 8065(Adv: Domingos Sávio Ferreira da Costa -OAB/MT 7.672 e Elarmin Miranda –OAB/MT 1895) - RECORRIDO: 7ª Turma TED (Ex-Officio –OAB/MT) - **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas**. Ante ao lapso temporal do inicio do julgamento, o presidente renova o julgamento oportunizando novamente a leitura do voto do relator, bem como da sustentação oral dos advogados dos recorrentes, garantindo assim a ampla defesa e o contraditório. O relator fez a leitura do relatório e voto para rejeitar as preliminares arguidas pelos recorrentes e no mérito manter a decisão proferida pelo TED com relação ao recorrente J. H. F. de A, ratificando a pena de exclusão dos quadros da OAB/MT, igualmente com relação ao recorrente A. P. do P., mantendo a pena de exclusão aplicada pelo TED/OAB/MT, tendo ambos perdido a idoneidade para exercício da advocacia, bem como ratificando todos atos processuais do processo ético. **Registrado o Impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão e Ivo Matias**. Dada a palavra ao advogado Elarmim Miranda pelo tempo regimental. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior fez a leitura de seu voto vista, adotando o relatório do voto do relator e no sentido de acolher a preliminar de nulidade ante a incompetência do TED/OAB para instruir e julgar exclusão de advogado nos quadros da OAB/MT, devendo portanto, ser declarada nula a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT. O Conselheiro Helio Nishyama proferiu seu voto vista acompanhando o relator quanto à competência do TED/OAB/MT em aplicar pena de exclusão de advogado dos quadros da OAB/MT. Em discussão quanto a preliminar de incompetência do TED. Fizeram uso da palavra: Presidente João Batista Beneti; Os (as) Conselheiros (as): Ivo Matias; Pedro Martins Verão; Ulisses Rabaneda dos Santos acompanhando o voto do relator; Ussiel Tavares dos Santos Filho. Em votação. Por maioria de votos aprovado o voto do relator quanto a preliminar de incompetência do TED. Em discussão a ausência

do contraditório. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que rejeitou a preliminar. Discussão quanto a afronta a presunção de inocência. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que rejeitou a preliminar. Em discussão a falta de fundamentação da decisão proferida pelo TED. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que rejeitou a preliminar. Em discussão a alegação de prescrição. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que rejeitou a preliminar. Discussão quanto ao mérito. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Hélio Nishyama, acompanhando o voto do relator; Ricardo Oliveira Moraes para divergir do relator, pois na dúvida a decisão deve ser em favor dos representados, absolvendo os representados; Fabio Luis Melo de Oliveira. Retirado a divergência pelo Conselheiro Ricardo Oliveira Moraes. Em votação. Aprovado a unanimidade, o voto do relator que manteve a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, que excluiu dos quadros da OAB/MT os recorrentes. **Registrado 25 votos, que equivale a mais de 2/3 dos votos do Conselho e dois impedimentos.** **PALAVRA LIVRE.** Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Ivo Matias solicitando que OAB faça gestão para que o projeto de lei que altera a Lei Orgânica da Magistratura quanto a pena de aposentadoria compulsória com rendimentos; O presidente solicitou que a Procuradoria levante o número do projeto e encaminhe ofício ao Conselho Federal através de nossos Conselheiros Federais; Francisco Anis Faiad. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:30 h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário-Geral da OAB/MT